



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 107/2022

Nomeia e Reconduz Membros do Conselho Municipal de Educação.

**DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS**, Vice-Prefeita do Município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas pela Portaria nº. 106/2022, em atendimento a Lei Municipal nº 745, de 16 de novembro de 2006, **NOMEIA** Membros do Conselho Municipal de Educação, abaixo relacionados, para mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos por mais 2 (dois) anos, sendo:

- **Luis Roberto Fischer** – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

- **Gerson Rafael Pacheco** – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

- **Vilmar dos Santos** – Representante dos Professores Municipais – Ensino Fundamental;

- **Lurdes Francesconi Deutner** – Representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Dom Pedro I;

- **Marcus Vinicius dos Santos** – Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino.

Ficam reconduzidos por mais 2 (dois) anos os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação:

- **Rute Irmgart kahl Schuster** – Representantes dos Professores Municipais – Educação Infantil;

- **Silvana Cristina Gonçalves Guarda Lara de Lima** – Representante dos Professores Municipais Ensino Fundamental;

Ficando o Conselho Municipal de Educação a partir desta data, constituído da seguinte forma:

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:**

- Luis Roberto Fischer;

- Gerson Rafael Pacheco;

**Representantes dos Professores Municipais – Ensino Fundamental:**

- Vilmar dos Santos;

- Silvana Cristina Gonçalves Guarda Lara de Lima;

**Representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I:**

- Lurdes Francesconi Deutner;

**Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino:**

- Marcus Vinicius dos Santos.

Ficam revogadas as Portarias Nº 077, de 26 de março de 2020 e Nº. 069, de 30 de março de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 31 de março de 2022.

**Deisi Tamiozzo da Silva Martins**

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº. 106/2022

Registre-se e Publique-se:

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)